



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

Extrato de Decisão Administrativa de 1º grau Processo Administrativo Especial. A comissão processante nomeada nos termos da **Portaria nº 106/19, de 10 de julho de 2019, alterada pela Portaria nº 79, de 06 de julho de 2020**, torna público o resultado do Processo Administrativo Especial movido em face da Empresa **MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 79.879.318/0001-44**, com a condenação nos termos dos Artigos: **art. 6º da Lei Federal nº 12.846, de 2013; Parágrafo 3, do art. 6º da Lei Federal nº 12.846, de 2013; artigo 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 e artigo nº 16 do Decreto Municipal nº 1755/18.** O inteiro conteúdo da decisão pode ser acessado junto à Secretaria Municipal de Administração do Município de Alpestre-RS. A comissão determina publicação no Site Oficial da Prefeitura, bem como no mural de publicações do município de Alpestre-RS. A publicação ficará disponível pelo período de 15 dias.



Evandro A. Particheli

Presidente da Comissão



Carolina Poletti

Membro da Comissão